



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

O Vereador signatário, no exercício de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 119 e o artigo 120 do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

"Elaboração de um projeto de Lei para instituir o vale feira aos servidores municipais".

Justificativa

A presente indicação visa propor a elaboração de um Projeto de Lei para instituir o "vale-feira" destinado aos servidores municipais. O objetivo da medida é oferecer um benefício que fortaleça a segurança alimentar dos servidores, bem como fomentar a agricultura local ao incentivar a compra de produtos diretamente dos produtores.

A iniciativa busca valorizar o funcionalismo público municipal, promovendo melhores condições para os servidores e aquecendo a economia do município. Ademais, uma minuta do projeto segue em anexo para apreciação e possível encaminhamento do Executivo Municipal.

Diante do exposto, solicitamos a atenção da Prefeita Municipal para a implementação dessa política pública que beneficiará tanto os servidores quanto os produtores locais.

São Domingos do Norte/ES, 31 de março de 2025.

DANILO HENRIQUE BALLARINI
VEREADOR

PATRICK MOTA
VEREADOR

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
VEREADOR



Câmara Municipal
São Domingos do Norte

PROCESSO: Nº 000099/2025 31/03/2025

Origem: Câmara Municipal

Assunto: INDICAÇÃO Nº 038/2025 - "Elaboração de um Projeto de Lei para instituir o vale feira aos servidores municipais."

Vereadores: Danilo Henrique Ballarini, Patrick Mota e Sérgio Luiz Tamanini.